



*MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2018**

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins, e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciana Maria Coelho e Flávio da Silva Coelho, conforme portaria 3.633/2.018, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 8.538/2.015, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 007/2018, referente ao Processo Licitatório nº. 011/2018, Registro de Preços 05/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em [www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)) e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município [www.asterrodomelo.mg.gov.br](http://www.asterrodomelo.mg.gov.br). Mesmo com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceu uma única licitante. A Pregoeira destacou que não existe vedação legal que impeça a realização do certame com uma única licitante, desde que os preços apurados estejam dentro das médias orçadas pela Administração. **EMPRESA 01 – JOSÉ FRANCISCO DA SILVA (042.746.666-03)**, inscrito no CNPJ nº 21.970.377/0001-43, com sede na Rua Antônio Carvalho de Oliveira, nº 20 A, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, credenciando como representante o Sr. José Francisco da Silva, brasileiro, empresário, portador do RG M-8.929.920 – SSP/MG e inscrito no CPF: 042.746.666-03, apresentando todas as exigências do item 05 do edital, inclusive o Anexo VIII do edital e a consulta no site da Receita Federal que comprova os termos do Art. 18-A § 1º da Lei Complementar 123/2006, ficando credenciado a participar do certame e fazendo jus aos benefícios da Lei 123/2006. Logo após o recebimento dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO do credenciado, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão e Licitante presente. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas

*Avenida Silvério Augusto de Melo, 158 – Fábrica – CEP 36.210-000 – Desterro do Melo – MG –  
Telefax: (32) 3336-1123 CNPJ: 18.094.813/0001-53*



**MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento dos serviços, alertando a licitante sobre as determinações e cumprimento do Anexo I do edital, sendo que a empresa presente afirmou na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Na abertura da Proposta verificou-se que foram atendidas as determinações editalícias. Iniciados os lances verbais houve debate sobre os preços apresentados. A Pregoeira ponderou sobre o valor ofertado dos itens, conseguindo descontos da proposta inicial. A Pregoeira verificou que os preços propostos estavam dentro das médias apuradas para o certame. Após a definição dos valores, foi aberto o envelope de HABILITAÇÃO verificando-se que os termos do item 7 do edital foram cumpridos na íntegra, restando a empresa habilitada. Ao final decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, com valor total de R\$ 22.710,00 (vinte e dois mil setecentos e dez reais) a empresa **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA (MEI)**, inscrito no CNPJ nº 21.970.377/0001-43, com sede na Rua Antônio Carvalho de Oliveira, nº 20 A, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000. O valor total da licitação ficou dentro das expectativas da Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelo representante da empresa como realinhamento de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou a empresa vencedora da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. O resultado do julgamento será afixado no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos e nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 14hs e 45min, restando a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitante presente e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 09 de fevereiro de 2018.

Luciléia Nunes Martins  
Pregoeira

Flávio da Silva Coelho  
Equipe de Apoio

Luciana Maria Coelho  
Equipe de Apoio

**JOSÉ FRANCISCO DA SILVA (042.746.666-03)**  
CNPJ nº 21.970.377/0001-43

*Avenida Silvério Augusto de Melo, 158 – Fábrica – CEP 36.210-000 – Desterro do Melo – MG –  
Telefax: (32) 3336-1123 CNPJ: 18.094.813/0001-53*